

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153047**

Número do Contrato: 57/2016.
 Nº Processo: 2306801332201362.
 PREGÃO SRP Nº 24/2016. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO - ANTONIO MORAES, CNPJ Contratado: 39267166000104. Contratado: AGROLAB-ANALISES E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste de 4,48% baseado no índice IPCA, e renegociação do valor unitário do item 01. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 29/08/2018 a 28/08/2019. Valor Total: R\$224.068,30. Fonte: 6153000300 - 2018NE800627. Data de Assinatura: 27/08/2018.

(SICON - 10/09/2018) 153047-15225-2018NE800627

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1026/2018 - UASG 154035**

Nº Processo: 23102005130201742. Objeto: Aquisição de materiais hospitalares (aparelhos de barbear descartáveis, escovas duplas para unhas e outros). Total de Itens Licitados: 4. Edital: 11/09/2018 das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Mariz e Barros, 775, - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154035-5-01026-2018. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/09/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARCIO MARIZ DA SILVA
 Pregoeiro

(SIASGnet - 10/09/2018) 154035-15255-2018NE000015

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EDITAL Nº 204/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até as 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Dos valores das taxas de inscrição.
 2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;
 2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;
 2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.
 2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3. Da documentação.
 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência ou visto temporário.

4. Da realização do Processo Seletivo.
 4.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
 b) avaliação do Currículo Vitae;
 c) prova didática.
 4.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

4.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.6- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obter Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração.
 5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31
 5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31
 5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27
 5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99
 5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83
 5.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68
 5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

6. Das Disposições Gerais:
 6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

6.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

6.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo, conforme vaga disponibilizada para a realização do certame.

6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

6.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

6.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

6.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

6.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

6.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Geografia de Campos (GRC)
 Área de Concentração: Biogeografia e Ecologia
 Processo nº.: 23069.008182/2018-13

Número de Vagas: 01 (uma).
 Tipo de Contrato: Substituto
 Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
 Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:
 - Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Geografia;
 Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas,
 -Mestrado: Geografia; Ecologia; Geociências.

Tipo de seleção e respectivos pesos:
 a) prova escrita - peso 2 (dois);
 b) prova didática - peso 4 (quatro)
 c) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 1 (um)
 Grupo II - peso - 1 (um)
 Grupo III - peso - 1 (um)
 Grupo IV - peso - 1 (um)

Período de Inscrição: 20/09/2018 a 01/10/2018.
 Cronograma da Seleção:

Dia 24/10/2018 09:00 hs - Entrega da Documentação; Dia 24/10/2018 09:30 hs - Sorteio do Ponto da Prova Escrita; Dia 24/10/2018 09:40 hs - Início da Consulta ao Material de Referência;

Dia 24/10/2018 10:40 hs - Término da Consulta e Início da Prova Escrita; Dia 25/10/2018 09:00 hs - Resultado da Prova Escrita (Eliminatória); Dia 25/10/2018 09:30 hs - Sorteio do Ponto da Prova Didática; Dia 26/10/2018 09:40 hs - Entrega do Currículo Lattes comprovado; Dia 26/10/2018 09:30 hs - Sorteio da Ordem da Prova Didática; Dia 26/10/2018 09:40 hs - Início da Prova Didática conforme ordem de sorteio; Dia 29/10/2018 15:00 hs - Divulgação do Resultado Final.

ANEXO II - ENDEREÇO
 I - Departamento de Geografia de Campos (GRC)
 Endereço: Rua José do Patrocínio, 71 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ - E-mail: grc@vm.uff.br

EDITAL Nº 205/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até as 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Dos valores das taxas de inscrição.
 2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;
 2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;
 2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.
 2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

3. Da documentação.
 O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência ou visto temporário.

4. Da realização do Processo Seletivo.

4.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
 b) avaliação do Currículo Vitae;
 c) prova didática.

4.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

4.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

4.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

4.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

4.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4.6- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

5. Da remuneração.
 5.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

5.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31
 5.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31
 5.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27
 5.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99
 5.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83



5.1.6- Adjunto 1 - 40 h - R\$ 5.786,68
5.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

6. Das Disposições Gerais:
6.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

6.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

6.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

6.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

6.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo, conforme vaga disponibilizada para a realização do certame.

6.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

6.7- O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

6.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

6.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

6.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

6.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

6.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

I - Departamento de Geografia de Campos (GRC)
Área de Concentração: Geografia Política
Processo nº.: 23069/008148/2018-31
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Assistente A.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Bacharelado ou Licenciatura em Geografia.
- Mestrado: Geografia; Planejamento Urbano; Políticas

Publicas:

Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 4 (quatro);
b) prova didática - peso 4 (quatro)
c) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);
Grupo I - peso - 1 (um)
Grupo II - peso - 1 (um)
Grupo III - peso - 1 (um)
Grupo IV - peso - 1 (um)
Período de Inscrição: 20/09/2018 a 01/10/2018.

Cronograma da Seleção:
Dia 17/10/2018 09:00 hs - Entrega da Documentação; Dia 17/10/2018 09:30 hs - Sorteio do Ponto da Prova Escrita; Dia 17/10/2018 09:40 hs - Início da Consulta ao Material de Referência; Dia 17/10/2018 10:40 hs - Término da Consulta e Início da Prova Escrita; Dia 18/10/2018 09:00 hs - Resultado da Prova Escrita (Eliminatória); Dia 18/10/2018 09:30 - Sorteio do Ponto da Prova Didática; Dia 18/10/2018 09:40 - Entrega do Currículo Lattes comprovado; Dia 19/10/2018 09:30 - Sorteio da Ordem da Prova Didática; Dia 19/10/2018 09:40 - Início da Prova Didática conforme ordem de sorteio; Dia 22/10/2018 15:00 - Divulgação do Resultado Final.

ANEXO II - ENDEREÇO

I - Departamento de Geografia de Campos (GRC)
Endereço: Rua José do Patrocínio, 71 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ - E-mail: grc@vm.uff.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2018 - UASG 153057

Nº Processo: 23069078064201864. Objeto: Aquisição de Instrumental para Microneurocirurgia.. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 11/09/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 - Centro, - Niterói/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-5-00089-2018. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/09/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VALCINEA DE SOUSA PINHEIRO CARVALHO
Pregoeira

(SIASGnet - 10/09/2018) 153057-15227-2018NE800158

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018091100052

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2018 - UASG 153057

Nº Processo: 23069078140201831. Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar p/ Gastroendoscopia.. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 11/09/2018 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 - Centro, - Niterói/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153057-5-00090-2018. Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/09/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VALCINEA DE SOUSA PINHEIRO CARVALHO
Pregoeira

(SIASGnet - 10/09/2018) 153057-15227-2018NE800158

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2018 - UASG 150123

Nº Processo: 23069022194201842.
DISPENSA Nº 64/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto "Programa de Línguas Estrangeiras Modernas - PROLEM". Custo operacional: R\$214.000,00. Coordenador: Arnaldo Rosa Vianna Neto SIAPE: 1488737. Fiscal: Solange Coelho Vereza SIAPE: 1033408. Fundamento Legal: §2º Art. 54 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/09/2018 a 31/01/2020. Valor Total: R\$2.140.000,00. Fonte: 8250158020 - 2018NE800221. Data de Assinatura: 10/09/2018.

(SICON - 10/09/2018) 150123-15227-2018NE000002

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2018 - UASG 150182

Nº Processo: 23069009992201706.
PREGÃO SISPP Nº 10/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - CNPJ Contratado: 15014790000131. Contratado : BELA VISTA - GESTAO DE RECURSOS - HUMANOS EIRELL. Objeto: Contratação de empresa especializada na gestão de pessoal para fornecimento de mão de obra terceirizada de forma a suprir as necessidades do Centro de Artes UFF - CEART. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Decreto 3555/00, Decreto 5450, Decreto 3931/01, subsidiada pela Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 10/09/2018 a 10/09/2019. Valor Total: R\$1.818.659,99. Fonte: 8100000000 - 2018NE801745. Data de Assinatura: 10/09/2018.

(SICON - 10/09/2018) 150182-15227-2018NE800294

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL-UFFS, CNPJ 11.234.780/0001-50 e o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES-RS, CNPJ 87.612.974/0001-04. Objeto: Operacionalizar a execução da formação continuada dos professores da rede municipal de educação básica do Município. Vigência: setembro de 2018 a setembro de 2020. Processo administrativo: 23205.002311/2018-40. Valor: Não se aplica. Signatários: Jaime Giolo - Reitor e Puranci Barcelos dos Santos - Prefeito.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 5/DIR-CL/UFFS/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) JULIANA CRISTINA MOTTER, que tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - Preço, Forma de Pagamento e Reajuste, que passa a vigorar a partir de 01/08/2018, com o reajuste fixado pela Lei nº 13.325/2016 que alterou dispositivos da Lei nº 12.772/2012. Data de Assinatura: 27/08/2018.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 21/DIR-CH/UFFS/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) JORGE ROBERTO TRENTO, que tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - Preço, Forma de Pagamento e Reajuste, que passa a vigorar a partir de 01/08/2018, com o reajuste fixado pela Lei nº 13.325/2016 que alterou dispositivos da Lei nº 12.772/2012. Data de Assinatura: 06/08/2018.

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/DIR-CH/UFFS/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) ELISABETE ANDRADE, que tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - Preço, Forma de Pagamento e Reajuste, que passa a vigorar a partir de 01/08/2018, com o reajuste fixado pela Lei nº 13.325/2016 que alterou dispositivos da Lei nº 12.772/2012. Data de Assinatura: 06/08/2018.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/DIR-CH/UFFS/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) ANDRE LUIZ LORENZONI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - Preço, Forma de Pagamento e Reajuste, que passa a vigorar a partir de 01/08/2018, com o reajuste fixado pela Lei nº 13.325/2016 que alterou dispositivos da Lei nº 12.772/2012. Data de Assinatura: 06/08/2018.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 8/DIR-CL/UFFS/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) MAURI JOSE KLEIN, que tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - Preço, Forma de Pagamento e Reajuste, que passa a vigorar a partir de 01/08/2018, com o reajuste fixado pela Lei nº 13.325/2016 que alterou dispositivos da Lei nº 12.772/2012. Data de Assinatura: 07/08/2018.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/DIR-CL/UFFS/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) GABRIELA CLAUDIA CANGAHUALA INOCENTE, que tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - Preço, Forma de Pagamento e Reajuste, que passa a vigorar a partir de 01/08/2018, com o reajuste fixado pela Lei nº 13.325/2016 que alterou dispositivos da Lei nº 12.772/2012. Data de Assinatura: 07/08/2018.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/DIR-CL/UFFS/2017, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) LUCIANO JAEGER, que tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - Preço, Forma de Pagamento e Reajuste, que passa a vigorar a partir de 01/08/2018, com o reajuste fixado pela Lei nº 13.325/2016 que alterou dispositivos da Lei nº 12.772/2012. Data de Assinatura: 07/08/2018.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3/ACAD-ER/UFFS/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) JESSICA ANDRADE MICHEL, que tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira - Preço, Forma de Pagamento e Reajuste, que passa a vigorar a partir de 01/08/2018, com o reajuste fixado pela Lei nº 13.325/2016 que alterou dispositivos da Lei nº 12.772/2012. Data de Assinatura: 29/08/2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 228/2018 - UASG 153052

Nº Processo: 23070014424201861. Objeto: Contrato UFG/FUNAPE Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida de pesquisa e ensino, declaração de Dispensa em 10/09/2018. GIOVANNA DE PAULA LISBOA, Assistente em Administração. Ratificação em 10/09/2018. ROBSON MAIA GERALDINE, Pró Reitor de Adm. e Finanças. Valor Global: R\$ 175.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.799.205/0001-89 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA.

(SIDEAC - 10/09/2018) 153052-15226-2018NE800104

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 229/2018 - UASG 153052

Nº Processo: 23070014147201896. Objeto: Contrato UFG/FUNAPE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental e estatutariamente de pesquisa e ensino, declaração de Dispensa em 10/09/2018. FABRÍCIO RODRIGUES DE CARVALHO, Assistente em Administração. Ratificação em 10/09/2018. ROBSON MAIA GERALDINE, Pró Reitor em Adm. e Finanças. Valor Global: R\$ 31.260,00. CNPJ CONTRATADA : 00.799.205/0001-89 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA.

(SIDEAC - 10/09/2018) 153052-15226-2018NE800104

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 3/2018 - UASG 153052

Número do Contrato: 2/2015.
Nº Processo: 23070014158201442.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 12/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CNPJ Contratado: 00361418000124. Contratado : CONCEITO ENGENHARIA LTDA - Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de serviços de construção do Centro de Aulas de Aparecida de Goiânia. Fundamento Legal: Lei n. 8666/93. Vigência: 23/08/2018 a 20/12/2018. Data de Assinatura: 22/08/2018.

(SICON - 10/09/2018) 153052-15226-2018NE800104

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.